

**PROCESSO SELETIVO PARA RECENSEADORES(AS) DO PROJETO CENSO DA
FORÇA DE TRABALHO NA SAÚDE****EDITAL Nº 17/2024**

COMUNICADO Nº01

A Comissão de Seleção, no âmbito da Chamada Pública nº 17/2024, informa às pessoas candidatas inscritas para a Unidade Federativa do Distrito Federal que, por razões de interesse público, as etapas subsequentes do processo seletivo não serão realizadas para a referida localidade. Tal medida foi adotada em decorrência do quantitativo insuficiente de inscrições homologadas em relação às vagas estipuladas no item 11 do edital, que previa um total de 32 (trinta e duas) vagas para o Distrito Federal.

Essa decisão foi deliberada pela Comissão de Seleção e consta registrada na Ata nº 01, datada de 19 de novembro de 2024. Reconhecemos que a situação pode gerar desconforto às pessoas candidatas do Distrito Federal, contudo, destacamos que serão adotadas medidas para mitigar eventuais prejuízos.

Comunicamos que será publicado, em momento oportuno, um novo edital com o mesmo objeto e nos mesmos moldes da Chamada Pública nº 17/2024. Para garantir equidade, as inscrições homologadas na presente chamada pública referentes ao Distrito Federal serão automaticamente consideradas e incorporadas no novo processo seletivo. Entretanto, para que possam continuar concorrendo, será necessário que as pessoas interessadas manifestem formalmente seu interesse, por meio de contato eletrônico indicado no novo edital.

Informamos ainda que, para as pessoas candidatas inscritas no Estado do Mato Grosso do Sul, a Chamada Pública nº 17/2024 seguirá normalmente conforme o cronograma atualizado pela Errata nº 01, publicada em 11 de novembro de 2024.

Por fim, reiteramos que a Comissão de Seleção permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao presente processo, reafirmando nosso compromisso com a transparência e com os princípios que regem a Administração Pública.

**Registre-se.
Publique-se.**

Brasília/DF, 19 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO